

Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

LEI N.º 338 DE 13 DE JUNHO DE 1973.

"Dispõe sobre suplementação de verbas orçamentárias"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cajamar, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) - Ficam suplementadas nos valores abaixo indicados, as seguintes verbas orçamentárias - constantes do Orçamento vigente:

02-31.40.01 - 1 - Custas, despesas judiciais, processos trabalhistas e outros.....Cr\$	20.000,00
03-31.30.02 Diversos serviços prestados por terceiros.....Cr\$	5.000,00
03-31.40.02 Despesas imprevistas.....Cr\$	2.000,00
05-31.20.09 - 1 - Aquisição de impressos, material de expediente e outros.....Cr\$	10.000,00
05-31.20.09 - 2 - Aquisição de café, lanches, açúcar, material de limpeza em geral e outros...Cr\$	2.500,00
05-31.20.09 - 3 - Aquisição de livros, revistas e out.Cr\$	1.500,00
05-31.30.09 - 1 - Reparações em máquinas, móveis, instalações, serviço de encadernações e out.Cr\$	2.500,00
05-31.30.09 - 3 - Transportes, condução, fretes reembolso de viagens e outros.....Cr\$	2.000,00
05-31.40.09-1 - Difusão e divulgação pela imprensa e rádio.....Cr\$	3.000,00
05-41.40.09 - 1 - Aquisição de máquinas, móveis, utensílios e outros.....Cr\$	10.000,00
09-31.20.19 - 1 - Aquisição de materiais de consumo em geral.....Cr\$	10.000,00
12-31.20.42 - 2 - Aquisição de combustíveis, lubrificantes, peças, acessórios e outros.....Cr\$	25.000,00
12-31.30.42 - 1 - Transporte, empreitadas, mão de obra, reparos em geral e outros.....Cr\$	40.000,00
12-31.30.42 - 2 - Eventuais.....Cr\$	2.000,00
27-41.12.95 - 1 - Calçamento, guias e sargetas.....Cr\$	100.000,00

Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

13-31.20.49	- 1 - Aquisição de graxas, peças, acessórios e outros.....Cr\$	25.000,00
13-31.30.49	- 1 - Lavagem, lubrificação e outros para conservação de veículos.....Cr\$	10.000,00
13-31.40.49	Despesas imprevistas.....Cr\$	5.000,00
14-31.20.61	- 1 - Impressos, artigos escolares, materiais para limpeza, higiene, conservação e outros.Cr\$	10.000,00
14-31.20.61	- 2 - Gêneros alimentícios, utensílios para fornecimento de merenda escolar.....Cr\$	20.000,00
14-41.12.61	Ampliação do Grupo Escolar de Jordanésia....Cr\$	100.000,00
17-31.30.72	Reparos e outros serviços prestados por terceiros.....Cr\$	6.000,00
18-32.80.81	- 1 - Contribuição ao I.N.P.S.....Cr\$	25.000,00
19-32.10.89	- Salário Família.....Cr\$	5.000,00
20-31.20.90	Aquisição de impressos, livros, material para desenho e outros.....Cr\$	5.000,00
20-31.30.90	- 1 - Cópias heliográficas, plantas, projetos e outros.....Cr\$	5.000,00
20-41.40.90	Aquisição de móveis, equipamentos e outros para engenharia e desenho.....Cr\$	10.000,00
29-31.20.99	Aquisição ,de cal, areia, cimento, tijolos e outros.....Cr\$	10.000,00
21-41.12.91	Extensão de rede de água e esgoto.....Cr\$	20.000,00
01-31.11.00	- 1 - Vencimento do Diretor da Secretaria....Cr\$	9.000,00
01-31.11.00	- 2 - Vencimento do auxiliar da Secretaria....Cr\$	2.000,00
01-31.30.00	- 2 - Assistência técnica, contábil e jurídicaCr\$	2.000,00
02-31.10.01	- Honorários de advogados.....Cr\$	25.000,00
03-31.11.02	- 1 - Subsídio e representações.....Cr\$	5.500,00
05-31.11.09	- 2 - Vencimento do Oficial Administrativo....Cr\$	4.500,00
05-31.11.09	- 5 - Vencimento de uma zeladora.....Cr\$	1.200,00
05-31.11.09	- 7 - Vencimento da atendente do correio...k..Cr\$	1.000,00
05-31.11.09	- 9 - Vencimento do pessoal contratado.....Cr\$	21.000,00
06-31.11.11	- 1 - Vencimento do lançador.....Cr\$	5.500,00
06-31.11.11	- 2 - Vencimentos de tesoureiros.....Cr\$	7.500,00

Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

06-31.11.11	- 4	- Vencimento do fiscal tributário.....Cr\$	1.600,00
06-31.11.11	- 5	- Vencimento do fiscal.....Cr\$	1.200,00
08-31.11.16	- 1	- Vencimento do técnico contábil.....Cr\$	7.600,00
09-31.11.19	- 1	- Vencimento do almoxarife.....Cr\$	4.000,00
09-31.11.19	- 2	- Vencimento do pessoal contratado.....Cr\$	9.900,00
11-31.11.20		Vencimento do Secretário da J.S.M.....Cr\$	4.700,00
12-31.11.42		Vencimento dos operadores de máquinas.....Cr\$	3.000,00
12-31.11.42	- 2	- Vencimentos de 2 (dois) motoristas.....Cr\$	2.000,00
12-31.11.42	- 3	- Vencimentos de três conserveiros.....Cr\$	10.500,00
13-31.11.49	- 1	- Vencimento de dois motoristas.....Cr\$	2.000,00
13-31.11.49	- 2	- Vencimento de três serventes.....Cr\$	2.500,00
14-31.11.61	- 2	- Vencimento da Supervisora da Merenda Escolar.....Cr\$	1.000,00
14-31.11.61	- 3	- Vencimento de duas merendeiras.....Cr\$	3.000,00
14-31.11.61	- 4	- Vencimento de serventes.....Cr\$	22.000,00
17-31.11.72	- 1	- Vencimento de um médico.....Cr\$	15.200,00
17-31.11.72	- 3	- Vencimento de servente do posto médico.....Cr\$	7.500,00
17-31.11.72	- 4	- Vencimento de dois motoristas.....Cr\$	2.000,00
20-31.11.90	- 2	- Vencimento do diretor dos serviços muni- cipais.....Cr\$	18.300,00
21-31.11.91	- 2	- Vencimento de três serventes.....Cr\$	1.500,00
22-31.11.91		Vencimento de três serventes.....Cr\$	9.000,00
24-31.11.93		Vencimento do pessoal contratado.....Cr\$	8.700,00
26-31.11.95		Vencimento de um servente.....Cr\$	1.500,00
27-31.11.95		Vencimento de um servente.....Cr\$	1.500,00
28-31.11.96		Vencimento de zelador.....Cr\$	3.700,00
29-31.11.99	- 1	- Vencimento de quatro pedreiros.....Cr\$	4.600,00
29-31.11.99	- 2	- Vencimento de um carpinteiro.....Cr\$	1.000,00
TOTAL.....Cr\$			725.200,00

Artigo 2º) - Para cobertura da suplementação mencionada -
no artigo primeiro, fica utilizado o excesso
de arrecadação, conforme demonstrativo anexo, e que fica fazendo parte
integrante da presente lei.

Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

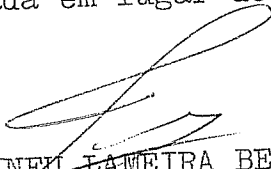
Prefeitura Municipal de Cajamar, 13 de junho de 1973.



ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixada em lugar de costume.



IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
OFICIAL ADMINISTRATIVO